AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 53, caput, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado. Eu, Lucineia Alves da Silva, Prefeita Municipal de Bannach-PA, no uso de minhas atribuições legais, AUTORIZO a Comissão de Licitação deste município, a abertura e instauração de procedimento licitatório, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, visando: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de palco, iluminação, sonorização, grids, para serem utilizados na festa do dia do evangélico no Município de Bannach – PA, conforme Lei Municipal Nº119/2004, do dia 21/12/2004.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

Bannach - PA, 06 de junho de 2024.

Lucineia Alves da Silva
Prefeita Municipal